



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Parecer em separado de membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 12 de Junho de 2023, a partir das 11h10min, referente ao VETO TOTAL emitido pelo Executivo ao Projeto de Lei nº 008 de 15 de Maio de 2023, que “Estabelece o acesso gratuito para idosos em Eventos Festivos”.

## PARECER

Áquiles Luiz Paulella, membro da Comissão Permanente em epígrafe, nos termos regimentais, após análise detalhada do Projeto de Lei apresenta o seguinte parecer:

Opino pela rejeição do Veto, pois o Projeto de Lei apenas visa dar concretude a um direito social já constitucionalmente previsto em nosso ordenamento, facilitando desse modo o acesso às pessoas idosos em tais tipos de eventos.

Assim, em meu ponto de vista, o Estatuto do Idoso permite a procedência do Projeto por prever um desconto de “pelo menos 50%, e não de “no máximo 50%”, vez que com a aprovação do Projeto os idosos do município teriam a garantia da entrada gratuita de no mínimo 10% dos ingressos.

É o parecer.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 12 de Julho de 2023.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA

Secretário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação